PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

DISPENSA N° 049/2021

CONTRATADO: **FELIPE RANGEL BROTAS MENDES**

VALOR:R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 33

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a): **Exercicio Dotação :** **2021**

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1 99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	MEN	3,000

Quantidade de Itens **1,00**

Data de Expedição: ____ / ____ / _____

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇAO DE DESPESA 049/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS, O MUNICÍPIO NECESSITA ORGANIZAR ALGUNS SETORES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVA E ORGANIZE SUAS FUNÇOES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES CARENTES POR ESTA INCIANDO UMA NOVA GESTÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)	**VALOR MENSAL:** R$ 4.442,25 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos)
FORMA DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2021 a 30/03/2021	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 18/01/2021 a 30/03/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03 parcela(s), conforme prestação de serviço, até o 5º dia do mês subseqüente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra (X) Serviço ( ) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **Órgão / Unidade:** 02.06.01/ 05.01.01 **Projeto / Atividade:** 2007/ 2012 **Elemento de Despesa:** 3390.36.00 **Fonte:** 00	EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO **DATA:** 18/01/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal **DATA:** 18/01/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA. Setor de Contabilidade **DATA:** 18/01/2021
Ratificação da Controladoria Controladoria Interna **DATA:** 18/01/2021	De acordo, JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal **DATA:** 18/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 058/2021. **DATA:** 18/01/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 50/2021
DESCRIÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA EMPREITADA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES		
ENDEREÇO: RUA CARLOS XAVIER, S/N, CENTRO, CAFARNAUM-BA		
CEP: 44.880-000	**FONE/FAX: (74) 98859-2625**	**CONTATO:**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		**CPF/CNPJ: 074.408.785-66**
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		**PRAZO PARA ENTREGA: 90 DIAS**

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	160499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	MEN	4.442,25	3,00	13.326,75

Valor Total da Proposta **13.326,75**

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FELIPE RANGEL BROTAS MENDES	FELIPE RANGEL BROTAS MENDES CPF: 074.408.785-66
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE: (74) 98859-2625	
Cafarnaum -Bahia	

Data: 14 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 50/2021
DESCRIÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA EMPREITADA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO

ENDEREÇO: TRAVESSA EUCLIDES DA CUNHA II, Nº 13, CASAA, CENTRO, CAFARNAUM-BA

CEP: 44.880-000	**FONE/FAX: (74) 98135-6033**	**CONTATO:**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		**CPF: 075.675.737-17**
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		**PRAZO PARA ENTREGA: 90 DIAS**

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTA
1	160499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	MEN	4.450,00	3,00	13.350,00

Valor Total da Proposta **13.350,00**

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO	
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE: : **(74) 98135-6033**	
Cafarnaum-Bahia	

HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 075.675.737-17

Data: 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 50/2021
DESCRIÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA EMPREITADA, NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:	EDSON GOMES DE BRITAS		
ENDEREÇO:	RUA ACM, S/N CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA		
CEP: 44885-000	**FONE/FAX:** (74) 98836-6166	**CONTATO:**	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		**CPF/CNPJ:** (90 DIAS) 042 823 215.98	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		**PRAZO PARA ENTREGA:** 90 DIAS	

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	160499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	MEN	4500,00	3,00	13500,00

Valor Total da Proposta 13.500,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
EDSON GOMES DE BRITAS	
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE:	
MULUNGU DO MORRO - BA	

EDSON GOMES DE BRITAS
CPF - 042 823 215 - 98

Data: 15 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

PARTICIPANTES:

1. **FELIPE RANGEL BROTAS MENDES**
   CNPJ/CPF: **074.408.785-66**
   90 (SESSENTA) DIAS **R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**

2. **HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO**
   CNPJ/CPF: **075.675.737-17**
   90 (SESSENTA) DIAS **R$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais)**

3. **EDSON GOMES DE BROTAS**
   CPF: **042.823.215-98**
   90 (SESSENTA) DIAS **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**

América Dourada, 18/01/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25645FC9985E75BAF53A2834F887CE0D

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

DATA: 18/01/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES

CPF/CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**CÉDULA DE IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
074.408.785-66			16004996-27	SSP/BA

BAIRRO: CENTRO	**MUNICÍPIO:** CAFARNAUM	**UF:** BA

ENDEREÇO: RUA CARLOS XAVIER, S/N

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

VALOR GLOBAL: R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANALISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 /05.01.01 **Atividade:** 2007/ 2012 **Elemento de despesa:** 3390.36.00/ **Fonte:** 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 18/01/2021.

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 18/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 18/01/2021

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0058/2021

Objeto: Prestação de Serviço de apoio administrativo

EMENTA: Prestação de serviço. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contatação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, despacho da Prefeita autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Cafarnaum - BA, 18 de janeiro de 2021.

Juarez de Jesus Filho
OAB/BA Nº 48.647

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES
CPF: 074.408.785-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:59 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **2895.D656.07ED.9ECF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES
CPF: 074.408.785-66
Certidão nº: 833527/2021
Expedição: 14/01/2021, às 13:35:02
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE RANGEL BROTAS MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.408.785-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/01/2021 15:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210269783**

NOME	
FELIPE RANGEL BROTAS MENDES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	074.408.785-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RUA DJALMA RIOS, 01
CENTRO - CAFARNAUM - BA CEP: 44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000028/2021.E

Nome/Razão Social: **FELIPE RANGEL BROTAS MENDES**

CPF/CNPJ: **074.408.785-66**

Endereço: **RUA CARLOS XAVIER, 50 CASA**
CENTRO CAFARNAUM - BA CEP: 44880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **18/01/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/04/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **37000052847800540035940900000282021011 87**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://cafarnaum.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/01/2021 às 17:32:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Felipe Rangel Brotas Mendes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16.004.996-27
28-06-2016
FELIPE RANGEL BROTAS MENDES
JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES
GEISA GOMES DE BROTAS
MULUNGU DO MORRO BA
24-11-1997
C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
MULUNGU DO MORRO LV 00020 FL 283 RT 0009570
074.408.785-66
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VÁLIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00.867.000 | www.coelba.com.br

COELBA

DADOS DO CLIENTE

GEIZA GOMES DE DIRUTAS

CPF: 008.522.085-02

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CENTRO CAFARNAUM
CAFARNAUM BA
44880-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7022896983	01/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
12/01/2021	03/02/2021
TOTAL A PAGAR R$	309,82

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
494414026	UNICA	05/01/2021
APRESENTAÇÃO	**Nº DO CLIENTE**	**Nº DA INSTALAÇÃO**
05/01/2021	1002668736	664011

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	308,0000000	0,51170239	157,60
Consumo Ativo(kWh)-TE	308,0000000	0,33907467	104,43
Acréscimo Bandeira AMARELA			[illegible]
Acréscimo Bandeira VERMELHA			[illegible]
Contrib. Ilum. Pública Municipal			[illegible]
Compensação DMIC 11/20			[illegible]

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

Para outras dúvidas, acesse

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E FELIPE RANGEL BROTAS MENDES.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO,** inscrito no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **FELIPE RANGEL BROTAS MENDES**, com endereço a RUA CARLOS XAVIER, S/N, CENTRO, CAFARNAUM-BA, portador do RG de nº 16004996-27 SSP/BA e CPF de nº 013.946.795-56, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 058/2021, Dispensa de Licitação nº. 049/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 058/2021, Dispensa de Licitação nº 049/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO,** bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos),** o qual será pago **em 03 (três) parcelas de R$ 4.442,25 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos),** após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido o CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 10º (decimo) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago o CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 18/01/2021 a 30/03/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01/ 05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007/ 2012
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência o CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal n° 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – *O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços* implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 18/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO CONTRATANTE

Felipe Rangel Brotas Mendes

FELIPE RANGEL BROTAS MENDES CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

RG. 15553024 08 SSP/____

2._____

RG. 05 734 245 SSP/ BA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2021

CONTRATADO: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES
CPF/CNPJ: 074.408.785-66

VALOR: R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01/ 05.01.01
ATIVIDADE: 2007/ 2012
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2021.
PROCESSO Nº: 058/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 049/2021.

NOME DO CONTRATADO: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 074.408.785-66
VIGÊNCIA: 18/01/2021 A 30/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/ 05.01.01 **ATIVIDADE:** 2007/2012 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 18/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2021.
PROCESSO Nº: 058/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VIA EMPREITADA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 049/2021.

NOME DO CONTRATADO: FELIPE RANGEL BROTAS MENDES.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 074.408.785-66
VIGÊNCIA: 18/01/2021 A 30/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.326,75 (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/ 05.01.01 **ATIVIDADE:** 2007/2012 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 18/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43C7011D75BD49E25FEC98A0A99CC52A